



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria n.º 636 de 04 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, considerando o Memorando n.º 11/2012, de 16/05/2012, da Coordenadoria de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n.º 466, de 30/05/2012, que designa servidores para constituir a comissão de seleção para o processo seletivo de cursistas ao Curso de Especialização em Educação Tecnológica na modalidade à distância, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para constituir a comissão de seleção para o processo seletivo de cursistas para o Curso de Pós-Graduação em Educação Tecnológica na modalidade à distância:"

Nomes	SIAPE
Leydervan de Souza Xavier (Presidente)	3913627
Maria Esther Provenzano	51173
Mônica de Cássia Vieira Waldhelm	1050907
Regina Fatima Teixeira Silva	51103
Luiz Fernando Valentim Goldstein	1645542
Márcia Christina Campos de Albuquerque	0311306
Nelma Tavares da Silva	391107
Teresa Cristina Gaio Matos	1085711

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/05/2012, data da Portaria n.º 466 supracitada.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria n.º 637 de 04 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, considerando o Memorando n.º 11/2012, de 16/05/2012, da Coordenadoria de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar o art. 1º da Portaria n.º. 517, de 02/07/2012, que designa servidores para constituir a comissão de seleção para o processo seletivo de bolsista da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES para tutoria presencial e à distância para o Curso de Pós-Graduação em Educação Tecnológica na modalidade à distância, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para constituir a comissão de seleção para o processo seletivo de bolsistas para tutoria presencial e a distância do Curso de Pós-Graduação em Educação Tecnológica na modalidade à distância.”

Nomes	SIAPE
Regina Fatima Teixeira Silva (Presidente)	51103
Leydervan de Souza Xavier	3913627
Maria Esther Provenzano	51173
Mônica de Cássia Vieira Waldhelm	1050907
Márcia Christina Campos de Albuquerque	0311306
Teresa Cristina Gaio Mattos	1085711

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/07/2012, data da Portaria n.º. 517 supracitada.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 638 DE 04 DE setembro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSE MARINHO**, matrícula SIAPE nº 390514, e **CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1078139, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Termo de Concessão nº. 01/2012**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **CANABARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente à Concorrência nº. 01/2012, objeto do Processo Administrativo nº **23063.003471/2011-00**.

  
PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

**Portaria n.º 639 de 06 de setembro de 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando:**

- o Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- o Decreto n.º 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal;
- a Portaria n.º 1.290, de 27 de dezembro de 2010, do CEFET-RJ; e
- a Portaria n.º 565, de 11 de julho de 2011, do CEFET-RJ,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Estabelecer a composição da Comissão de Ética do CEFET/RJ em observância ao art. 5º do Decreto n.º 6.029, de 1º de fevereiro de 2007:**

**Titular:** LEYDERVAN DE SOUZA XAVIER – Matrícula SIAPE 391362

**Suplente:** FRANCISCO CARLOS TAVEIRA DOMINGUES – Matrícula SIAPE 390627

**Início do mandato:** 11 de julho de 2011 (Portaria n.º 565, de 11 de julho de 2011)

**Término do mandato:** 11 de julho de 2014 (Portaria n.º 565, de 11 de julho de 2011).

**Titular:** JOÃO DE MATTOS FILHO – Matrícula SIAPE 391070

**Suplente:** ALMIR VENANCIO FERREIRA – Matrícula SIAPE 3777707

**Início do mandato:** 11 de julho de 2010 (Portaria n.º 1.290, de 27 de dezembro de 2010, c/c Portaria n.º 565, de 11 de julho de 2011).

**Término do mandato:** 11 de julho de 2013 (Portaria n.º 1.290, de 27 de dezembro de 2010, c/c Portaria n.º 565, de 11 de julho de 2011)

**Continuação da Portaria nº. 639, de 06 de setembro de 2012.**

**Titular:** LUIZ AUGUSTO DOSSANTOS VARGAS – matrícula SIAPE 0439198

**Suplente:** BRUNO VARANDA DE OLIVEIRA – Matrícula SIAPE 1449237

**Início do mandato:** 06 de setembro de 2012 (Portaria nº. 639, de 06 de setembro de 2012).

**Término do mandato:** 06 de setembro de 2015 (Portaria nº. 639, de 06 de setembro de 2012).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HF' and a horizontal line, all enclosed within a hand-drawn oval.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 640 de 06 de setembro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002342/2012-77, de 21/08/2012, e tendo em vista o Memorando nº 362/2012, de 29/08/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 32/2012, de 24/08/2012, da Gerência Acadêmica da UnED Nova Friburgo,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 07/08/2011;

FABIO BATALHA MONTEIRO DE BARROS - mat. SIAPE nº 2.039.416

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 641 de 06 de dezembro de 2012

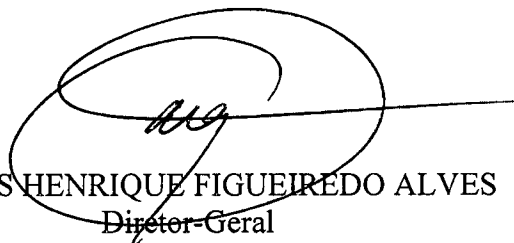
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000014/2012-36, de 04/01/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 359/2012, de 30/08/2012 e nº 31/2012, de 21/08/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Gerente Acadêmica da UnED Nova Friburgo,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 18/04/2012;

GUSTAVO PAIVA GUEDES E SILVA - mat. SIAPE nº 1821071



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 641 de 06/09/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor GUSTAVO PAIVA GUEDES E SILVA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 18/04/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 18/04/2012."

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 642 de 06 de setembro de 2012.**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 159/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:  
LEILA ORLANDO VIANNA PESAH - Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1102310, a partir de 13/09/2012;
- Do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11:  
ANTONIA FERREIRA ELVAS - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1083372, a partir de 14/09/2012;  
ELAINE VELLOSO DE LIMA - Contador, matr. SIAPE 1082022, a partir de 18/08/2012;
- Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5:  
WILLER FIRMIANO DA SILVA - Arquivista, matr. SIAPE 1550240, a partir de 14/09/2012.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 643, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012**

Cria a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão do CEFET/RJ do exercício de 2012 e dá outras providências.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão do CEFET/RJ (CERG) do exercício de 2012, presidida pelo Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento e composta pelos Diretores Sistêmicos deste Centro.

Art. 2º As atribuições da CERG do CEFET/RJ são:

- I - coordenar a confecção do Relatório de Gestão (RG) do CEFET/RJ;
- II - mapear os responsáveis pelas informações que compõe o RG;
- III - consolidar as informações geradas pelo sistema CEFET/RJ;
- IV - promover a análise das informações que farão parte do RG;
- V - informar tempestivamente ao Diretor-Geral qualquer problema que ponha em risco a apresentação final do RG ao Conselho Diretor (CODIR).

Art. 3º Os trabalhos da CERG do CEFET/RJ serão regidos pelo seguinte calendário:

- I - levantamento dos dispositivos legais e dos dados necessários para o RG - até 15/10/2012;
- II - mapeamento das competências e responsabilidades sobre os dados - até 31/10/2012;
- III - envio dos dados dos departamentos e gerências para a Comissão, até 21/01/2013;
- IV - consolidação do RG, até 15/02/2013;
- V - envio para apreciação do CODIR, até 28/02/2013;
- VI - disponibilização do RG para criação do Processo de Prestação de Contas, até 06/03/2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**DIRETOR-GERAL**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 644, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012**

Institui o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação no âmbito do CEFET/RJ e dá outras providências.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U de 24 de junho de 2011 e tendo em vista o que dispõe o Decreto no 1.048, de 21 de janeiro de 1994; e considerando a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de informática para assegurar o cumprimento das políticas institucionais do Centro,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CETI, com caráter deliberativo, objetivando o estabelecimento de políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional, assim como promover o alinhamento da área de negócio com a área de TI, em consonância com o Programa de Modernização do Poder Executivo Federal e com o que determina a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) vigente.

Art. 2º Compete ao Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CETI:

I - propor e executar a Política de Tecnologia da Informação do CEFET/RJ, aprovada pela Direção-Geral, por meio de um plano integrado de ações, considerando o Planejamento Estratégico do CEFET/RJ, as orientações mercadológicas das Diretorias Sistêmicas e de Unidades e as políticas e orientações do Governo Federal;

II - formular, implementar, monitorar e avaliar a gestão da Política de Tecnologia da Informação;

III - propor as políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do CEFET/RJ à Direção-Geral para apreciação do Conselho Diretor;

IV - definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à Tecnologia da Informação para o CEFET/RJ;

V - propor Plano de Investimento para a área de Tecnologia da Informação para sua inclusão no Plano Operativo Anual (POA), inclusive quanto a aquisições de hardware e software;

VI - monitorar os valores definidos no orçamento para o conjunto das diretorias e demais unidades do CEFET/RJ, relacionados à Tecnologia da Informação, de tal forma que o seu uso se dê sempre de forma mais racional e eficaz, evitando retrabalho e investimentos desnecessários;

VII - avaliar os sistemas de informação do CEFET/RJ e propor suas atualizações, revisões e desativações;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

VIII - recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet e da Intranet;

IX – estabelecer mecanismos de coleta, organização e disseminação de informações sobre os serviços Internet/Intranet, bem como dos novos sistemas e tecnologias existentes no mercado;

X – aprovar projetos de capacitação e de treinamento na área de Tecnologia da Informação, em especial para os servidores lotados na Área de Tecnologia da Informação;

XI – recomendar adoção de metodologias de desenvolvimento de sistemas e inventário dos principais sistemas e base de dados;

XII – formular, implementar e monitorar o processo de gestão de contratos de TI;

XIII – implementar o gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TI com seus respectivos níveis de acordos de nível de serviço, aderindo-o à Instrução Normativa no 04/2010, da SLTI;

XIV – estabelecer política de minimização dos riscos e do aumento no nível de segurança das informações dos órgãos/entidades;

XV – elaborar o seu regimento interno, no prazo de 90 dias, contados da data de publicação desta portaria e submetê-lo à Direção-Geral;

XVI – criar grupos de trabalho e câmaras técnicas para encontrar soluções diante de exigências suscitadas pelo CEFET/RJ e/ou pelo Governo Federal;

XVII – participar de foro de debates com instituições que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre informação e informática, bem como ser órgão difusor dessas participações junto ao CEFET/RJ; e

XVIII – divulgar um cronograma de atividades do Comitê para o exercício, sempre na primeira sessão ordinária do CETI.

Parágrafo único - Caberá ao CETI desenvolver ações estruturantes e de controle para a plena implantação do alinhamento estratégico e para o estabelecimento de metas anuais, em conformidade com o que determinar a Estratégia Geral de TI (EGTI) vigente, ou, ainda, para o cumprimento dos compromissos periódicos acerca das demandas da área de TI.

Art. 3º O CETI será composto pelos seguintes membros:

I – Diretores Sistêmicos; e

II – Chefe do Departamento de Tecnologia de Informação.

Parágrafo Único - O CETI será presidido por membro indicado pela Direção-Geral e em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto/suplente, assim como os demais membros do Comitê, afastamentos e impedimentos legais, serão representados por seus respectivos substitutos/suplentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Art. 4º Incumbe ao Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação, ouvidos os demais membros do Comitê:

I – criar grupos ou comissões para aprofundar debates e discussões sobre assuntos técnicos ou operacionais afetos às ações do CETI e indicar os coordenadores dentre os membros do Comitê;

II – indicar representantes para participar de fóruns de debates com instituições que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre informação e informática; e

III – exercer outras atribuições que lhes forem atribuídas em regimento interno.

Art. 5º O Departamento de Administração – DEPAD prestará o apoio técnico e administrativo ao Comitê.

Art. 6º O regimento interno do Comitê definirá o detalhamento e o funcionamento do CETI.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**DIRETOR-GERAL**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 648, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeada pela Portaria CEFET/RJ nº 1809, de 25/10/2019, publicada no D.O.U de 29/10/2019, no Exercício da Direção-Geral Pro Tempore e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dar nova redação ao art. 3º da Portaria Nº 644, de 06 de setembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1469, de 27 de dezembro de 2017, nos seguintes termos: trata do Comitê Estratégico de Governança de Tecnologia da Informação de Comunicação (CGTIC).

“ Art. 3º O CGTIC será composto pelos seguintes membros:

I – Diretores Sistêmicos;

II – Chefe do Departamento de Tecnologia da Comunicação;

III – Chefe da área de Comunicação.

Parágrafo Único: O CGTIC será presidido por membro indicado formalmente pela Direção-Geral e em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto/suplente, assim como os demais membros do Comitê, afastamentos ou impedimentos legais, serão representados por seus respectivos substitutos/suplentes.

.....” (NR)

**Art. 2º** - Revoga-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SILVIA CRISTINA RUFINO  
Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA RUFINO  
Dados: 2020.07.15 14:53:27 -03'00'

**SILVIA CRISTINA RUFINO**  
Vice-Diretora do CEFET/RJ  
Diretora-Geral *pro tempore* em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 645 de 11 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001799/2012-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 23/08/2012, aposentadoria a **ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 03, matrícula SIAPE n.º 2.390.569, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 19% (dezenove por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90 e da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

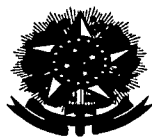


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 646 de 11 de setembro de 2012**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **GISELE MORAES MARINHO** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1709898, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Administração Acadêmica da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by a horizontal line and a flourish.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 647 DE 11 DE setembro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS TRIGO DA COSTA**, matrícula **SIAPE nº 1772320** como substituto de gestor do **Contrato nº. 01/2009**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **SOLAZER TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003195/2008-76.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 648 de 12 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002187/2011-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a JORGE ALBERTO PARADELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, matrícula SIAPE n.º 390.223, com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90 e da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



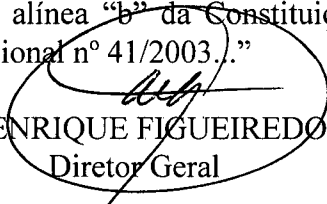
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 648 de 12 de setembro de 2012, publicada no DOU de 18 de setembro de 2012, Seção 02, Página 08, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **JORGE ALBERTO PARADELO**,

**Onde se lê:** "...com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 117 da Lei nº 11784/2008..."

**Leia-se:** "...com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003..."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 649 de 12 de setembro de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002519/2012-35, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor MARCOS VINICIUS TRIGO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1772320, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/09/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 650 DE 12 DE setembro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FRANCISCA EMILIA PEIXOTO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 391061, e **GUSTAVO LOPES DA COSTA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1630844, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 60/2012**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **SELETRIX ORGANIZACAO E SERVICOS LTDA**, referente ao **Pregão nº. 46/2012**, objeto do **Processo Administrativo nº 23063.000778/2012-21**.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 651 de 12 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Coordenadoria de Laboratório do Curso Técnico de Telecomunicações, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 12 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 652 Art. 1º - Designar o servidor **JOAO TEREANCIO DIAS** Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1604987 para a função de Coordenador da Coordenadoria de Laboratório do Curso Técnico de Telecomunicações, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-04.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 653 de 12 de Setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002481/2012-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 07/08/2012, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **LUCIA HELENA DA COSTA MENEZES**, viúva do ex-servidor JOSE LESSA DE MENEZES, matrícula/SIAPE n.º 0390511, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro Permanente deste Centro, **falecido em 07/08/2012**.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 30% (trinta por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 Referências) e da Vantagem Pecuniária Individual instituída pelo art. 62-A da Lei nº 8112/1990.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 654 de 12 de setembro de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002529/2012-71, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), a servidora **RAQUEL JARA DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 1853349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/09/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 655 de 22 de Setembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001493/2012-16, de 15/05/2012, e tendo em vista o Memorando nº 334/2012, de 05/09/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 10/05/2012;

ADRIANO MARTINS MOUTINHO - mat. SIAPE nº 1.445.832.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 656 de 13 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 05 de setembro de 2012 a 04 de setembro de 2013, a vigência do Contrato nº 012/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e HÉLIO COIFMAN, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 657 de 13 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 05 de setembro de 2012 a 04 de setembro de 2013, a vigência do Contrato nº 017/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e TATIANE DE CAMPOS CHUVAS, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 658 de 13 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013, a vigência do Contrato nº 011/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e FELLIPE RIBEIRO DUARTE, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 059 de 13 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 30 de agosto de 2012 a 29 de agosto de 2013, a vigência do Contrato nº 007/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e FABIO SCIBERRAS DE CARVALHO, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 660 de 13 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 29 de agosto de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, a vigência do Contrato nº 005 /2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e JOSÉ EDUARDO RAMALHO DANTAS, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



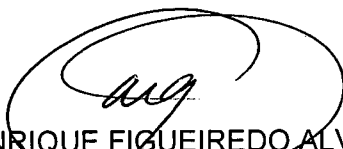
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 601 de 13 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 30 de agosto de 2012 a 29 de agosto de 2013, a vigência do Contrato nº 0009/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e FERNANDA GOMES CASTELAN RAMOS, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 062 de 13 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 29 de agosto de 2012 a 28 de agosto de 2013, a vigência do Contrato nº004 /2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e WILDSON VIEIRA CERQUEIRA, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 663 de 13 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 29 de agosto de 2012 a 28 de agosto de 2013, a vigência do Contrato nº 002/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e HÉLIA MARIA SOARES DE FREITAS, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 664 de 13 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 29 de agosto de 2012 a 28 de agosto de 2013, a vigência do Contrato nº 001/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e MARGARIDA ABREU MIRANDA DE AZEVEDO, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 665 de 13 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 05 de setembro de 2012 a 04 de setembro de 2013, a vigência do Contrato nº 013/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 666 de 14 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002524/2012-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 23/06/2012, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **MARIA CONSTANCIO DA MATTA**, viúva do ex-servidor ALBERTINO CORREIA DA MATTA, matrícula/SIAPE n.º 390207, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 23/06/2012.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 26% (vinte e seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, e da diferença de proventos conforme art.192, inciso II da Lei nº 8112/90.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 667 de 14 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002671/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 18/09/2012, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação ocupado pelo servidor ENOCH CEZAR PIMENTEL LINS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1671340, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 668 de 14 de setembro de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002504/2012-77, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), a servidora ANA PAULA NUNES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1644777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/09/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº ~~669~~ de 14 de setembro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art.1º AUTORIZAR o afastamento do País de **CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, mat. SIAPE nº 1276561, para apresentar trabalho no XX Congresso Anual da Sociedade Portuguesa de Estatística, em Porto, Portugal, no período de 24 a 30 de setembro de 2012, trânsito incluso, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº 20120703.916, conforme dados constantes do processo nº 23063.002616/2012-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

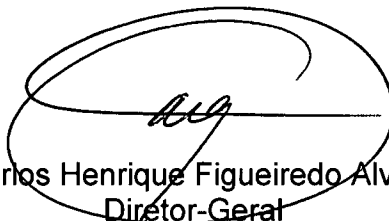
Portaria n.º 670 de 14 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando n.º. 085/2012-DIRNI/GABIN UnED NI, de 13/09/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor ANTONIO CARLOS MATEUS DOURADO, matrícula SIAPE n.º. 1454059, do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas NAPNE do *Campus Nova Iguaçu*, instituído pela Portaria n.º. 614, de 21/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 671 de 17 de setembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002414/2012-86, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), a servidora **ROSELI XAVIER CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0391128, ocupante do cargo de Psicólogo-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/08/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 672 de 17 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002526/2012-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **CARLOS ALBERTO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 439.084, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 28% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 673 de 17 de setembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002332/2012-31, de 17/08/2012, e tendo em vista o Memorando nº 335/2012, de 15/08/2012 e o Ofício nº 46/2012, de 02/07/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Diretor-Geral do *Campus* Bom Jesus do Itabapoana/IFF,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 1, para a Classe "D III" nível 2, a partir de 01/08/2011;

CARLA INES SOARES PRAXEDES - mat. SIAPE nº 1375107

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 674 de 17 de setembro de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 162/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A a Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:

JORGE LUIZ DE FREITAS RIBEIRO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 43777, a partir de 15/09/2012;

MANOEL PEREIRA ROSA - Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 748704, a partir de 18/09/2012;

- Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, a partir de 21/08/2012:

FLÁVIA RODRIGUES DE LIMA - Pedagogo/área, matr. SIAPE 1548173;

- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:

• a partir de 15/09/2012:

DARLI CABRAL PINHEIRO - Técnico em Contabilidade, matr. SIAPE 1726489;

FRANCESCO CONTE - Engenheiro/Área-Mecânico, matr. SIAPE 1726416;

• a partir de 16/09/2012:

LUCIANA DE SOUZA CASTRO - Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1727074;

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

CAMILA AVELINO CARDOSO - Pedagogo/área, matr. SIAPE 1853367, a partir de 02/09/2012.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

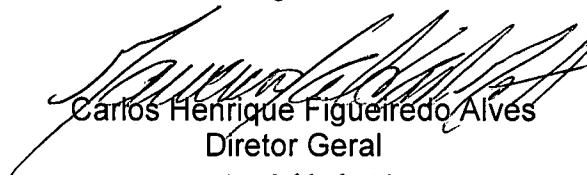
Portaria nº 675 de 18 de setembro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de **ANDREIA GUERRA DE MORAES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1052872, para apresentar trabalhos na XV IOSTE *International Symposium – Science & Technology Education for Development, Citizenship and Social Justice*, em Yasmine Hammamet, Tunísia, no período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2012, trânsito incluso, com ônus CAPES, conforme dados constantes do processo nº 23063.002595/2012-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 676 de 18 de setembro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de **ANDREIA GUERRA DE MORAES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1052872, para apresentar trabalhos na *2ª Latin-American Conference of the International History, Philosophy and Science Teaching Group – IHPST-LA 2012*, em Mendoza, Argentina, no período de 2 a 7 de outubro de 2012, trânsito incluso, com ônus limitado, conforme dados constantes do processo nº 23063.002596/2012-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

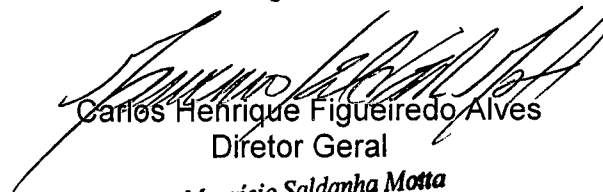
Portaria nº 677 de 18 de setembro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de **MARCO ANTONIO BARBOSA BRAGA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1206939, para apresentar trabalhos na 2ª *Latin-American Conference of the International History, Philosophy and Science Teaching Group – IHPST-LA 2012*, em Mendoza, Argentina, no período de 2 a 7 de outubro de 2012, trânsito incluso, com ônus limitado, conforme dados constantes do processo nº 23063.002594/2012-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral  
Mauricio Saldanha Motta  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 678, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012**

Indica o presidente do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação no âmbito do CEFET/RJ.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U de 24 de junho de 2011 e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 644, de 06 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar como presidente do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI) o Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
DIRETOR-GERAL**

Ver DC/GABIN/DIRAP/CEFET-RJ  
Portaria 644/2012 (cria comitê)

Ver Portarias: 036/2016, 78/2017, 1469/2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA**  
**FONSECA**

Portaria n.º 679 de 19 de setembro de 2012.

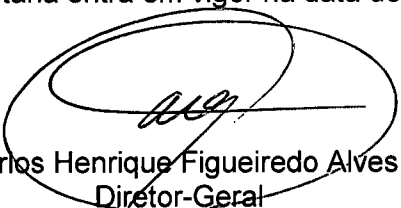
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, considerando o Memorando n.º. 37/2012, de 18/09/2012, do Diretor do *Campus* Maria da Graça, e o Memorando n.º. 52/2012, de 17/09/2012, do Gerente Acadêmico do mesmo *Campus*,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para constituir a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP do *Campus* Maria da Graça:

Nomes	SIAPE	Setor de lotação
Sergio Maciel Faragasso (Presidente)	1549173	Gerência Acadêmica
Beatriz Martins Teixeira (suplente)	1717582	
Camila Avelino (titular)	1853367	Apoio Pedagógico
Ana Carolina Santos Barbosa (suplente)	1552182	
Luciana Carvalho de Oliveira (titular)	1709581	Biblioteca Secretaria
Rafaela Capitânio Zanoni Barbosa (suplente)	1644792	
Luiz Cláudio Ribeiro Rodrigues (titular)	628377	Coordenação Automotiva
Washington da Costa (suplente)	2413366	
Maria Regina Lemos Guimarães (titular)	1605590	Coordenação Segurança do Trabalho
Ivan Gaspar (suplente)	1181773	
Luciana Falletti Almeida (titular)	1605585	Coordenação Automação Industrial
Cristiano Fuschilo (suplente)	2433477	
Tiago Ferreira de Queros (titular)	1530975	Divisão Administrativa Divisão de Infraestrutura
Luiz Roberto Silva (suplente)	439197	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º *680* de *30* de setembro de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor Gustavo Paiva Guedes e Silva, matrícula SIAPE nº 1821071, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, no período de 24/09/2012 a 23/12/2012, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.



**Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 681 de 20 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002650/2012-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 06/09/2012, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **RITA FIGUEIREDO CASTRO**, viúva do servidor **GILBERTO DE LIMA CASTRO**, matrícula/SIAPE n.º 439122, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 06/09/2012.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, compostos das seguintes parcelas: vencimento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90 e do Incentivo à Qualificação instituído pelo Decreto nº 5824/2006

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 682 de 20 de setembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 164/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

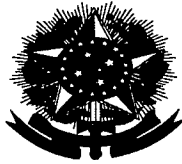
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11:  
ANA MARIA DE ALBUQUERQUE MILANEZ - Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1051274, a partir de 01/10/2012;  
ÂNGELA CARREIRO NOLASCO - Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1051272, a partir de 29/09/2012;
- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:  
DÍANIE RABELO ALVES - Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1728911, a partir de 21/09/2012;  
ROBSON DA SILVA OLIVEIRA - Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1729165, a partir de 28/09/2012.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 683 DE 21 DE setembro DE 2012

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LOURDES DE MARIA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 391153, e **MARCOS VINÍCIUS TRIGO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1772320, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 61/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA, referente ao Pregão nº. 20/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000976/2012-95.

  
PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 684 de 21 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 19 de setembro de 2012 a 18 de setembro de 2013, a vigência do Contrato nº 014/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e ELENY ALVES DE BRITTO TELLES, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 685 de 21 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 05 de setembro de 2012 a 04 de setembro de 2013, a vigência do Contrato nº 018/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e ÚRSULA GOMES ROSA MARUYAMA, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 686 de 21 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 06 de setembro de 2012 a 05 de setembro de 2013, a vigência do Contrato nº 015/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e THALES TERROLA E LOPES, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 687 de 21 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 16 de setembro de 2012 a 15 de setembro de 2013, a vigência do Contrato nº 008/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e RAFAEL CANELLAS FERRARA GARRASINO, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 688 de 21 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 05 de setembro de 2012 a 04 de setembro de 2013, a vigência do Contrato nº 010/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e VERA DE FÁTIMA MACIEL LOPES, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 21 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 689 Art. 1º - Dispensar a servidora **MARIA ALICE DA SILVA**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1085726, do encargo de substituto do Chefe da Divisão de Legislação e Normas, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Nº 690 Art. 1º - Designar a servidora **RENATA AFFONSO BICAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2324832, para o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Legislação e Normas, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 21 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 691 Art. 1º - Dispensar o servidor **ELIELSON LIMA RIBEIRO** Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1570349, da função de Chefe da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-01.

Nº 692 Art. 1º - Dispensar o servidor **JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1631470, da função de Chefe da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-02.

Nº 693 Art. 1º - Dispensar o servidor **ROMULO MENDES FIGUEIREDO**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1466073, da função de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Apoio, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Apoio do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-02.

Nº 694 Art. 1º - Designar a servidora **URSULA BARRETO GOMES MATHIAS DA SILVA**, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1466074, para a função de Chefe da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-02.

Nº 695 Art. 1º - Designar o servidor **JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1631470, para a função de Chefe da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-01.

Nº 696 Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO DUARTE DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1644743, para a função de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Apoio, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Apoio do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-02.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 697 de 21 de setembro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art.1º AUTORIZAR o afastamento do País de **RAFAEL MELLO BARBOSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1533238, para apresentar trabalho no *International Ontology Congress – Physis. From Elementary Particles to Human Nature*, em San Sebastian, Espanha, no período de 29 de setembro a 7 de outubro de 2012, trânsito incluso, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº 20120703.916, conforme dados constantes do processo nº 23063.002579/2012-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

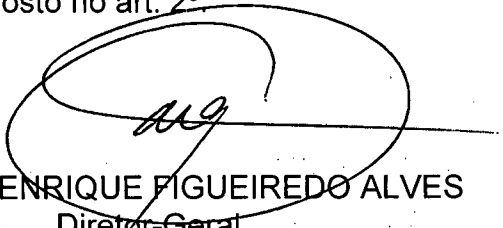
Portaria nº 698 de 24 de setembro de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002702/2012-31, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora **RENATA AFFONSO BICAS**, matrícula SIAPE nº 2324832, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/09/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 699 de 25 de setembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004336/2010-92, de 22/11/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 151/2012, de 27/03/2012 e s/nº, de 05/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Comissão Especial do DEPES,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D V" nível 1, para a Classe "D V" nível 2, a partir de 02/01/2010;

NISETE AUGUSTA DE AMIGO - mat. SIAPE nº 1182490

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 700 de 28 de setembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004336/2010-92, de 22/11/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 151/2012, de 27/03/2012 e s/nº, de 05/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Comissão Especial do DEPES,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D V" nível 2, para a Classe "D V" nível 3, a partir de 02/07/2011;

NISETE AUGUSTA DE AMIGO - mat. SIAPE nº 1182490

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 701 de 28 de setembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002383/2012-63, de 24/08/2012, e tendo em vista o Memorando nº 370/2012, de 10/09/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 16/09/2012:

LAERCIO BRITO GONÇALVES - mat. SIAPE nº 2343267.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 702 de 26 de setembro de 2012.

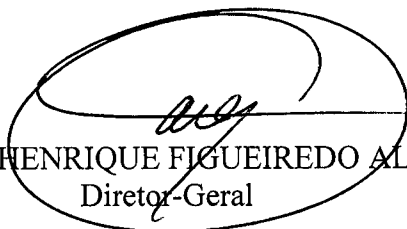
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001930/2012-93, de 04/07/2012, e tendo em vista o Memorando nº 369/2012, de 10/09/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 09/07/2012:

MARIA CRISTINA GIORGI - mat. SIAPE nº 1506452.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**


**Portaria nº 703 de 28 de setembro de 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar o servidor Marco Antonio Barbosa Braga, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1206939, como representante deste Centro, junto a UNESCO-UNEVOC.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de *AS* de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 704 - Art. 1º - Dispensar a servidora JULLIANY SALES BRANDÃO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1634929, do encargo de substituto do Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Apoio, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Nº 705 Art. 1º - Dispensar o servidor RAPHAEL GUIMARÃES CARVALHO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1644764, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Suporte ao Usuário, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Nº 706 Art. 1º - Dispensar o servidor LUIZ FERNANDO VALENTIN GOLDSTEIN Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1645542, do encargo de substituto de Chefe da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Nº 707 Art. 1º - Dispensar o servidor ALBERTO ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO, Telefonista, matrícula SIAPE nº 0390959, do encargo de substituto do Chefe da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Nº 708 Art. 1º - Dispensar, a partir de 18/09/2012, o servidor ENOCH CEZA PIMENTEL LINS DA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1671340, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Apoio, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Apoio do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Nº 709 Art. 1º - Designar o servidor RUI DE ALMEIDA PONTES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 391129, para o encargo de substituto do Chefe da Seção de Suporte ao Usuário, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Nº 710 Art. 1º - Designar o servidor JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1631470, para o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Nº 711 Art. 1º - Designar o servidor CESAR RENATO FERREIRA GAMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449230, para o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Nº 712 Art. 1º - Designar o servidor ROMULO MENDES FIGUEIREDO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1466073, para o encargo de substituto do Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Apoio, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Apoio do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 713 de 26 de setembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002417/2012-10, de 28/08/2012, e tendo em vista o Memorando nº 373/2012, de 17/09/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 01/06/2012;

ADRIANO GATTO LEMOS DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1.549.180.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 714 de 26 de setembro de 2012

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002729/2012-23, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **RAFAELA CAPITANIO ZANONI BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1644792, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/09/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 715 de 26 de setembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002820/2012-49, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **GABRIEL WOOD CAMPOS JAMUS**, matrícula SIAPE nº 1709472, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/09/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 716 de 7 de setembro de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor Bruno Lazarotto Lago, matrícula SIAPE nº 1803972, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, excepcionalmente no dia 28/09/2012, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHFA', is written over a large, hand-drawn oval shape.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 717 DE 28 DE setembro DE 2012.

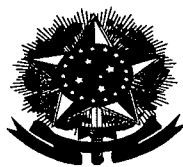
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JULIO CESAR CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 139670, e **MARCIRIO KEPLER JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 390533, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 62/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **PAISAGEM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, referente ao Pregão nº. 17/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001293/2012-55.

**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 718 DE 28 DE Setembro DE 2012.

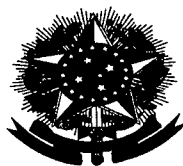
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIO MARCOS POZES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1499430, e **FÁBIO ALESSANDRO GASPAR SOBRAL**, matrícula SIAPE nº 1915717, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 64/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **ACMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, referente ao Pregão nº. 17/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001293/2012-55.

  
PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 719 DE 28 DE setembro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ ROBERTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 439197, e **RUBENS FERRAO BORSOI**, matrícula SIAPE nº 1750708, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 63/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **WASFER SERVIÇOS GERAIS LTDA**, referente ao Pregão nº. 17/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001293/2012-55.

  
PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

Portaria n.º 720 de 28 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, considerando o Memorando n.º 38/2012, de 27/09/2012, do Diretor do *Campus* Maria da Graça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os discentes abaixo nominados para compor a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP do *Campus* Maria da Graça, de que trata a Portaria n.º 679, de 19/09/2012:

Titular: Lucas da Silveira Mendes	Matrícula 1110630 MAUT
Suplente: Calvin Walsh Bastos de Faria	Matrícula 1110654 MAUT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral